

EDITAL Nº 049/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de seleção para admissão de alunos ao curso de especialização MBA em Reforma Tributária com Ênfase em Áreas Incentivadas, aprovado pela Resolução Nº 022/2026 – CONSUNIV, oferecido pela universidade, na forma deste edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

1.1. O curso tem por objetivo principal capacitar profissionais das áreas contábil, jurídica, administrativa e afins, bem como gestores públicos e privados, com conhecimentos técnicos, analíticos e estratégicos para compreender, interpretar e aplicar o novo sistema tributário brasileiro, atuando de forma qualificada no planejamento, na gestão e na tomada de decisão em ambientes organizacionais impactados pela Reforma Tributária, com especial atenção às especificidades normativas, econômicas e institucionais da Zona Franca de Manaus e das Áreas de Livre Comércio da Amazônia.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. O curso foi organizado em 12 (doze) disciplinas abrangendo as áreas do curso, distribuídas conforme ANEXO III.

2.2. Horário/periodicidade: O curso será ofertado na **primeira ou segunda semana de cada mês**, sendo de segunda a sexta-feira, no período noturno, no horário de 18h às 21h40min, e sábado, no horário de 8h às 18h, incluso o intervalo para o almoço.

2.3. Metodologia: *Presencial*. Aliada ao tradicional método das aulas expositivas, que se constituem na maneira mais eficaz de transmitir grandes volumes de informações sobre uma determinada área de estudo, estão as metodologias ativas de aprendizagem, método que associa o conhecimento a algo em permanente construção, favorecendo a interação, o diálogo, a dúvida e a criatividade, permitindo inferências com assertividade em ambientes com altos níveis de incertezas, proporcionando uma participação mais efetiva dos acadêmicos no processo ensino-aprendizagem, via estudos dirigidos, estudos de casos, debates em sala de aula, palestras, seminários, pesquisas bibliográficas de forma estimular e desenvolver um raciocínio lógico-crítico sobre os assuntos abordados. Eventualmente, as aulas poderão ser mediadas por tecnologia utilizando-se o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, em plataforma Moodle e/ou ferramentas do Google (G suíte) como: Google Drive, Google Docs, Google Classroom, e Google Meet.

2.4. Duração: O curso terá duração de 18 (dezoito) meses, incluído o cumprimento de créditos com a elaboração do TCC.

2.5. Carga Horária: O curso requer, para sua total integralização, o mínimo de 420 horas/aulas teórico/práticas somadas às horas/aulas destinadas à elaboração e conclusão do TCC.

2.6. Investimento: O valor total requerido de investimento é de 18 parcelas de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) mensais.

2.7. Local de Realização: o curso será realizado nas dependências da ESO – Escola Superior de Ciências Sociais, sito à Avenida Leonardo Malcher, nº 1.141, Centro – CEP 69.010-170 [sob confirmação antes do início das aulas].

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão inscrever-se ao exame de seleção, profissionais graduados nas áreas de Ciências Contábeis, Administração, Ciências Econômicas, Direito e afins.



- 3.2. Somente serão considerados os diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.
- 3.3. Se oriundo de universidades estrangeiras, só serão aceitos diplomas de graduação expedidos nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

- 4.1. O candidato com deficiência que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas. Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.
- 4.2. A ausência das informações, conforme estabelecido no item anterior, implica aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.
- 4.3. O candidato com deficiência participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais.

5. DAS VAGAS

Turmas	Vagas gratuidade	Vagas 50% de desconto	Vagas ampla concorrência	Vagas PCD	Vagas pessoas Indígenas	Vagas pessoas negras	Vagas pessoas quilombolas
1	02	02	26	12	06	06	06
Total	60						

5.1. Serão ofertadas **60 (sessenta) vagas** para o público em geral, sendo:

5.1.1 As vagas com gratuidade integral serão destinadas, respectivamente, a 01 (um) egresso do curso de Ciências Contábeis da ESO/UEA e a 01 (um) servidor da UEA.

5.1.2 As vagas com desconto de 50% serão destinadas aos 02 (dois) primeiros colocados no processo seletivo, observados os critérios de classificação previstos neste edital.

5.1.3. Aos candidatos que concorrerem às 26 (vinte e seis) vagas de ampla concorrência, indicadas no item 5, poderão ser concedidos descontos de 20% para até 15 candidatos com registro ativo no CRC-AM, conforme disponibilidade, mediante apresentação, no ato da inscrição, de certidão de regularidade profissional junto ao órgão.

5.2. Serão reservadas vagas para ações afirmativas, bem como concedidos descontos específicos, conforme a seguinte distribuição:

5.2.1 12 (doze) vagas para pessoas com deficiência (PcD), nos termos da Lei Estadual nº 5.296, de 28 de outubro de 2020;

5.2.2 06 (seis) vagas para pessoas autodeclaradas negras, 06 (seis) vagas para pessoas indígenas e 06 (seis) vagas para pessoas quilombolas, nos termos da Lei Estadual nº 5.580, de 17 de agosto de 2021.

5.2.3 Os candidatos classificados fora do número de vagas com desconto poderão, caso convocados para matrícula, efetivá-la sem a concessão do referido benefício.

5.3. Das **15 (quinze) vagas** oferecidas com desconto de 20% [vinte por cento] exclusivamente para profissionais com registro ativo no CRCAM, sendo que:

5.3.1 Fará jus ao desconto o profissional que apresentar **no momento da inscrição** certidão de regularidade profissional junto ao órgão.



5.3.2 Candidatos classificados fora do número de vagas com desconto poderão, se convocados para matrícula, efetuar matrícula sem o desconto.

5.4. A composição da turma obedecerá ao número de vagas e à classificação no resultado final.

5.5. Em atendimento à Lei nº 5.296, de 28 de outubro de 2020 que altera a Lei promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, que “CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências”, serão ofertadas 20% do total de vagas a serem preenchidas por pessoas com deficiência, conforme consta no item 5.2.1.

5.6. O candidato com deficiência que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das atividades acadêmicas.

5.7 Em atendimento à Lei Estadual N.º 5.580, de 17 de agosto de 2021, que trata da reserva de vagas para pessoas negras, indígenas e quilombolas, será ofertado 10% das vagas a serem preenchidas por pessoas autodeclaradas negras, indígenas e quilombolas registrados, conforme itens 5.2.2 a 5.2.4;

5.7.1 O candidato que desejar concorrer a vagas destinadas a negros deverá assinar e enviar a ficha de autodeclaração (ANEXO V), devidamente preenchida, no ato da inscrição;

5.7.2 O candidato que desejar concorrer à vaga destinada a indígena ou quilombola, deverá apresentar o documento comprobatório, de acordo com o Art. 8º, da Lei Estadual N.º 5.580, de 17 de agosto de 2021.

5.8 As vagas destinadas a negros, indígenas, quilombolas e/ou PCDs que não venham a ser totalmente preenchidas poderão ser convertidas em vagas para a comunidade em geral, as quais serão ocupadas pelos candidatos classificados em ampla concorrência, conforme Art. 4º. § 1º da Lei Estadual N.º 5.580, de 17 de agosto de 2021.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Período para inscrição: **20/05/2026 até as 23h59 min do dia 19/06/2026.**

6.2. Horário de atendimento: de 13:00 às 19:00 horas.

6.3. Telefone para contato: **(92) 98187-5776 (WhatsApp)** e **(92) 99232-2977 (WhatsApp).**

6.4. **Taxa de Inscrição:** R\$ 50,00. O pagamento da taxa será feito por meio de depósito identificado, transferência bancária ou via PIX, chave **mba.reftributaria@uea.edu.br** na conta corrente da Fundação Universitas de Estudos Amazônicos – FUEA, no Banco do Brasil – **Agência: 3563-7 - Conta Corrente: 30360-7**

6.4.1. A taxa de inscrição será devolvida apenas no caso de o curso não acontecer.

6.5. A inscrição do candidato interessado deverá ser realizada exclusivamente via e-mail, para o endereço eletrônico: **mba.reftributaria@uea.edu.br**, conforme disposto no item 6.6.

6.6. Não serão aceitas inscrições presenciais, por via postal, condicionais e/ou extemporâneas, apenas serão aceitas as inscrições recebidas no e-mail citado no item 6.5 e enviadas pelo próprio candidato, no prazo estabelecido para as inscrições, constante do item 6.1.

6.7. Após o envio do e-mail de inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, ou alterações das informações prestadas no formulário de inscrição, seja qual for o motivo alegado, nem mesmo via recurso;

6.8. Só será aceito um e-mail de inscrição por candidato, caso seja enviado mais de um e-mail apenas a última inscrição será considerada.

6.9. No momento da inscrição, o candidato interessado deverá enviar o e-mail com o Formulário de Inscrição preenchido (ANEXO IV), juntamente com os seguintes documentos obrigatórios e comprobatórios, no formato PDF:



- a) Documento oficial com foto;
- b) Diploma de Nível Superior (cópia autenticada) ou Declaração de Conclusão de Curso;
- c) A entrega do Diploma de Nível Superior (cópia autenticada) será obrigatória até o último dia do período previsto para a matrícula dos candidatos aprovados (item 10.1 e 10.1.1);
- d) Histórico Escolar (cópia autenticada);
- e) Procuração individual e documento oficial do procurador, se for o caso (cópias e originais);
- f) Comprovante de pagamento da inscrição através de depósito bancário identificado ou transferência bancária.

6.10. O deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após a análise dos documentos pela comissão de seleção. A relação das inscrições deferidas será divulgada no dia **22/06/2025**, no site **www.uea.edu.br**.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O critério de seleção utilizado será o Coeficiente de Graduação obtido no curso de graduação, seguindo uma classificação em grau decrescente entre os candidatos inscritos.

7.2. Como critério de desempate será utilizado a Formação Acadêmica, conforme previsto no quadro abaixo.

Graduação
1º em Ciências Contábeis, em Direito, em Administração ou Ciências Econômicas;
2º nas Áreas Afins

7.3. O resultado preliminar dos candidatos selecionados será publicado no dia **24/06/2026** e o resultado final, após os recursos, será publicado no dia **26/06/2026**, no site **www.uea.edu.br**.

8. DAS GRATUIDADES E DESCONTOS

8.1. O curso ofertará 2 (duas) vagas para bolsa integral (100%), sendo 01 (uma) vaga exclusiva para egressos do Curso de Ciências Contábeis da ESO-UEA e 01 (uma) vaga exclusiva para servidores da UEA, 2 (duas) vagas para bolsas parciais de 50% (cinquenta por cento) reservadas aos 2 (dois) primeiros colocados na seleção e 15 (quinze) vagas com 20% de desconto a profissionais regularmente registrados no Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas (CRC-AM).

8.2. Como critério de seleção para o desconto, será utilizado, exclusivamente, o Coeficiente de Graduação, conforme previsto no item 7.1, onde serão contemplados os 2 (dois) candidatos com maiores coeficientes. Caso, nesta ordem, o primeiro ou o segundo colocado comprove a conclusão do curso de graduação em Ciências Contábeis na ESO-UEA este será considerado bolsista integral e a vaga de bolsista parcial será preenchida pelo terceiro colocado.

8.3. No caso das vagas para profissionais regularmente registrados no CRC-AM não serem preenchidas, estas serão remanejadas para as vagas de ampla concorrência.

8.4. Existindo vagas em ampla concorrência e existindo lista de espera junto às vagas de profissionais regularmente registrados no CRC-AM, poderá, no interesse do candidato, realizar-se a matrícula nas vagas de ampla concorrência, porém, sem o desconto que trata do item 5.3.1.

8.5. Como critério de desempate será utilizado a Formação Acadêmica, conforme quadro do item 7.2.

8.6. O resultado preliminar dos candidatos selecionados com as bolsas será publicado no dia **24/06/2026** e o resultado final, após os recursos, será publicado no dia **26/06/2026**, no site **www.uea.edu.br**.



9. DOS RECURSOS

- 9.1. O recurso deverá ser apresentado atendendo às orientações e modelo constante no Formulário do **ANEXO I** deste edital;
- 9.2. Todos os recursos deverão ser apresentados via e-mail, para o endereço eletrônico **mba.reftributaria@uea.edu.br**, em formato PDF e assinados pelo candidato ou procurador (procuração enviada junto com o recurso), considerando, como prazo limite, às 23h59min, conforme cronograma estabelecido no **ANEXO II** deste edital.
- 9.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site da **www.uea.edu.br**.
- 9.4. Em nenhuma hipótese será aceito recurso apresentado fora do prazo e horários estabelecidos no cronograma anexo.

10. DA MATRÍCULA

- 10.1. A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no período de **29/06/2026 a 10/07/2026** no horário de atendimento previsto no item 6.2.
- 10.1.1. A matrícula em 2ª chamada, se necessária, ocorrerá no período de **15/07/2026 até as 23h59min do dia 22/07/2026**.
- 10.2. No ato da matrícula o candidato selecionado deverá encaminhar através do e-mail **mba.reftributaria@uea.edu.br** os documentos previstos nos itens 10.2.1 a 10.2.6 em formato PDF, podendo em momento futuro ser solicitado a realizar a entrega dos mesmos documentos ou outros que a coordenação entender que seja necessário, em cópia autenticada:
- 10.2.1. 02 (duas) fotos 3x4 atualizadas;
- 10.2.2. Título de eleitor atualizado;
- 10.2.3. Certidão de nascimento, casamento ou averbação;
- 10.2.4. Certificado de reservista (obrigatório para candidatos do sexo masculino);
- 10.2.5. Diploma de Graduação (cópia autenticada);
- 10.2.6. Comprovante de pagamento da primeira mensalidade do curso, no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), através de depósito bancário identificado ou transferência bancária;
- 10.3. Perderá o direito à classificação obtida no curso e, conseqüentemente, à vaga, o candidato que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida no item 10.2, de modo que o candidato será automaticamente substituído por outro candidato obedecendo a ordem de classificação e ao número de vagas oferecido, sendo neste caso considerado como Segunda Chamada.

11. DO INÍCIO DO CURSO

- 11.1. O início das aulas está previsto para o dia **31/08/2026**.
- 11.2. O curso só será iniciado com no mínimo 50 alunos matriculados.
- 11.2.1. Caso o curso não obtenha o número mínimo de alunos matriculados, será realizada segunda chamada entre os candidatos classificados para o cadastro de reserva para preenchimento das vagas remanescentes.
- 11.3. À Coordenação do Curso fica reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do mesmo, ou de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após amplo aviso aos estudantes.

12. DO CRONOGRAMA

- 12.1. As datas de realização das inscrições, homologação, demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são as constantes do **ANEXO II** deste edital.



13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição obriga os candidatos a todos os termos desse edital;

13.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

13.3. O aluno matriculado disporá do período de duração do curso estipulado no edital para concluir o curso, caso contrário será automaticamente desligado do curso.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas.

13.5. Este edital poderá ser impugnado dentro do prazo de 05 dias corridos.

13.6. Maiores informações sobre o curso poderão ser obtidas no site:
<http://mbareformatributaria.uea.edu.br>

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2026.



ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

